



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 097/10 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Política Nacional de Controle, Regulação e Avaliação do SUS;
a Portaria MS/GM 1571, de 29/07/2007, que estabelece incentivos financeiros para implantação de Complexos Reguladores;
a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 21/10/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do município de São Leopoldo de implantação do Complexo Regulador do Acesso Assistencial no SUS do RS.

Art. 2º - Enviar ao MS para homologação e repasse de recursos, para investimentos, ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o extrato previsto na Portaria MS/GM 1571/2007, Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Resolução nº 195/09 – CIB/RS.

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 097/10 – CIB/RS

Extrato de homologação de projeto de implantação de Complexo Regulador

UF	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	População		Valor Financeiro
			Própria	Referenciada	R\$
RS	São Leopoldo	1.200.000	210.145	989.855	100.000,00